Dossiê da emenda Pix 202624710001

Plano de ação 09032026-092804 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Sérgio Brito
Beneficiário	MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES (BA)
Município / IBGE	Presidente Tancredo Neves / 2925758
População (IBGE)	29622
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Aquisição de Usina de Asfalto no município de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202624710001 de Sérgio Brito

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-11-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB000295

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-20 - R$ 333.785,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto do presente contrato a contratacao de empresa especializada para prestacao de
servicos de seguro de veiculos lotado na Secretaria Municipal de Assistencia Social do municipio de presidente
Tancredo Neves Bahia

Fornecedor: MAPFRE SEGURO GERAIS SA (61074175000138)

Análise: O objeto do contrato (seguro de veículos para a Secretaria Municipal de Assistência Social) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de usina de asfalto), e o valor do documento (R$ 333.785,00) difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Há indício de descompatibilidade entre o documento e a emenda, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; a conclusão não deve ser tomada como irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13071253000106/2026/73

[pncp_contrato] 2026-11-05 - R$ 149.199,85 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE PNEUS PROTETORES E CAMARAS DE
AR ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES BAHIA

Fornecedor: LEO CAR LTDA (21304140000123)

Análise: O objeto do documento (aquisição de pneus protetores e câmaras de ar para secretarias municipais) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de Usina de Asfalto), e o valor do documento (R$ 149.199,85) difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Trata-se de um indício de ausência de correspondência, não de

irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13071253000106/2026/90

[pncp_contratacao] 2026-08-11 - R$ 128.120,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga de gás GLP, para atender as necessidades de todas as Secretarias do município de Presidente Tancredo Neves -Bahia

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de Usina de Asfalto, enquanto o documento trata de contratação de serviço de recarga de gás GLP para as Secretarias municipais. Os objetos não coincidem e o valor do documento (128120,00) difere do valor repassado (995000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este procedimento utilize recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/13071253000106/2026/150

[pncp_contratacao] 2026-04-14 - R$ 130.146,38 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratacao de empresa especializada em engenharia para execucao de servicos de recuperacao de pontos de calcamento no municipio de Presidente Tancredo Neves Ba para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Servicos Publicos Urbanos do Municipio de Presidente Tancredo Neves Bahia

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de Usina de Asfalto, enquanto o documento trata de contratação de serviços de recuperação de pontos de calçamento, sem menção a aquisição de equipamento. O valor do documento (R$ 130.146,38) também difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este ato utilize o recurso da emenda; trata-se apenas de indício de não correspondência entre objeto e valor, sem afirmar irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/13071253000106/2026/31

[pncp_contratacao] 2026-09-15 - R$ 1.190.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - aquisição de usina de asfalto, equipamento tecnicamente especificado como Multi Distribuidor de Agregado Eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos do município de Presidente Tancredo Neves - Ba

Análise: O título do documento coincide com o objeto declarado (aquisição de usina de asfalto, em Presidente Tancredo Neves/BA), mas a descrição técnica do item cita 'Multi Distribuidor de Agregado Eletrônico', equipamento distinto de uma usina de asfalto, o que cria um indício de divergência de objeto. O valor do documento (R$ 1.190.000,00) difere do valor repassado (R$ 995.000,00) em cerca de R$ 195.000,00, sem informação no texto sobre composição ou complementação do valor. Não há CNPJ de fornecedor no trecho analisado. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o documento corresponde ao uso do recurso da emenda; a confiança está abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/editais/13071253000106/2026/183

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92804/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92804/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92804/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202624710001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.